



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____ /20_____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2019
DATA: _____ / _____ /20_____	AUTOR: Vereador Laércio da Farmácia 26 de setembro de 2019.
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antonio Nonato de Mdeiros.”
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Processadoria Legislativa Em: 30/09/19</i> Isabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa	4º	
2º		5º	
3º		6º	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Obs: É necessário à apresentação de justificativa.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49 /2019

“Concede Título de Cidadão(a) Riobranquense ao Senhor(a) Antônio Nonato de Medeiros”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

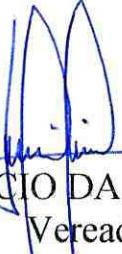
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor (a) Antônio Nonato de Medeiros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 26 de setembro, 2019.


LAÉRCIO DA FARMÁCIA
Vereador

Ricardo
em: 26/09/19

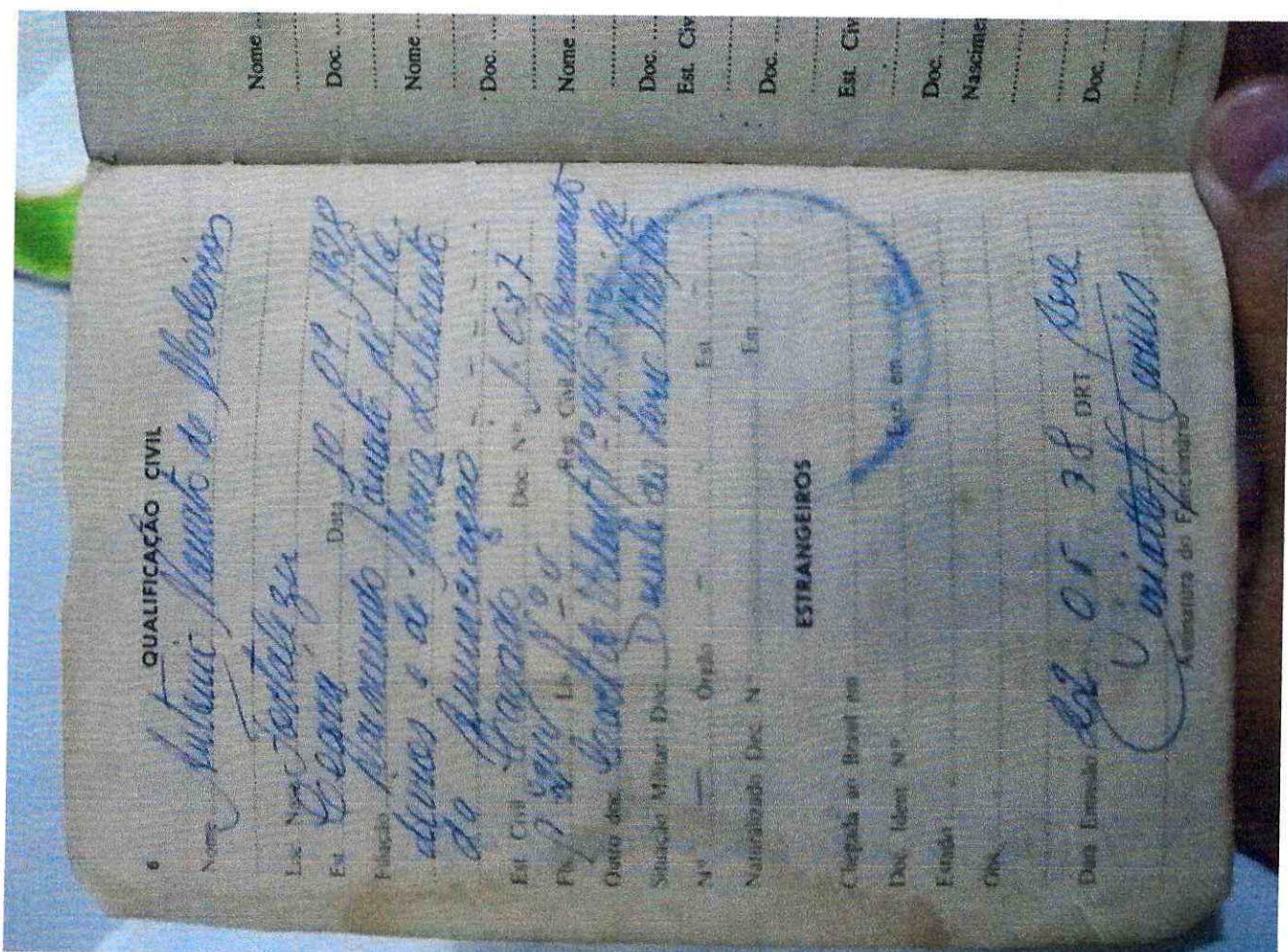
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



NOME COMPLETO: Antônio Nonato de Medeiros

Antônio Nonato de Medeiros, casado com Francisca Moraes, filho de Maria Anunciante de Medeiros e Raimundo Nonato de Medeiros, natural de Rio Grande do Norte, chegou em Rio Branco com 27 anos de idade, em 1954, teve nove filho porem,vivos cinco, Benomi, Silveiro,Maria Moraes,Maria Edileusa e Edna Maria, profissão saldado da borracha.

É exemplo e motivação para todos que o cercam e esperamos, portanto, que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Rio Branco – Acre, aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº49/2019

AUTOR: VEREADOR LAÉRCIO DA FARMÁCIA

ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Antonio Nonato de Medeiros".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para adoção das providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de setembro de 2019.

**Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019**